



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 926/2024

Sarandi, 05 de junho de 2024.

Ilmo Sr  
Antonio Del Nero  
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº088/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

**REQUERIMENTO Nº 125/2024, de autoria da Vereadora ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”;**

**REQUERIMENTO Nº 127/2024, de autoria do Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”;**

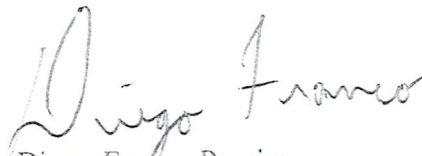
**INDICAÇÃO Nº 196/2024, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

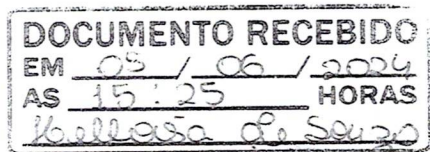
De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 12/06/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 17 de junho de 2024.

**Ofício:** nº 936/2024 – SMED

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 926/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

**Diego Franco Pereira**

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi- Pr

Prezado,

Em resposta ao Ofício nº 926/2024 do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, que encaminha cópia do Ofício nº 088/2023/ CMS da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao **Requerimento nº 125/2024**, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”, que solicita ao Senhor Prefeito, que informe se há previsão para a reforma da quadra de esporte da Escola Municipal Masami Koga (...) vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), reitera que compreende concretamente a necessidade de reformar quadras poliesportivas, pois, é um ganho para toda a comunidade escolar, vez que é de fundamental importância garantir que as aulas de Educação Física sejam ministradas com qualidade e também para o desenvolvimento de outras atividades necessárias para o desenvolvimento dos nossos alunos. Desse modo, inteiramos que dentro do limite do possível estamos trabalhando para que todas as quadras sejam reformadas e cobertas. Neste momento não temos previsão cronológica desta demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antonio Del Nero**

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sarandi, 17 de junho de 2024.

Ofício: nº 937/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 926/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

**Diego Franco Pereira**

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi- Pr

Prezado,

Em resposta ao Ofício nº 926/2024 do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, que encaminha cópia do Ofício nº 088/2023/CMS da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao **Requerimento nº 127/2024**, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viário “Diocar”, que solicita ao Senhor Prefeito, que informe se há possibilidade de determinar a implantação do Programa Social de Defesa Comunitária Guarda Civil Municipal Mirim, com o intuito de instruir as crianças da rede municipal de ensino (...) vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), considerando as atribuições definidas e os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), das instituições de ensino, organizará junto ao Sistema Municipal de Ensino para verificar as possibilidades de implementação do projeto.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antonio Del Nero**

*Secretário Municipal de Educação de Sarandi*  
*Decreto nº 35/2021*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 17 de junho de 2024.

Ofício: nº 938/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 926/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

**Diego Franco Pereira**

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi- Pr

Prezado,

Em resposta ao Ofício nº 926/2024 do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, que encaminha cópia do Ofício nº 088/2023/CMS da Câmara Municipal de Vereadores, referente a **Indicação nº 196/2024**, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, que indica ao Senhor Prefeito, que seja colocado janelas de vidro em sala da Escola Municipal Darci Mochi (...) vimos por meio deste informar que:

Conforme temos dito, a SMED, dentro do limite do possível, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições. Entretanto, considerando as demandas técnicas e financeiras, não é possível atender as reformas de todos os prédios.

Neste momento, comunicamos que seguimos no atendimento pela Equipe de manutenção das instituições que apresentam maiores demandas, de modo que progressivamente, todas serão atendidas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Del Nero**

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021